Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ 55.072.832/0001-05)
(ADMINISTRADO PELO BANCO GENIAL S.A.)
(CNPJ 45.246.410/0001-55)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre às demonstrações financeiras 3
Demonstração da posição financeira 6
Demonstrações do resultado 7
Demonstrações do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstrações dos fluxos de caixas - Método direto 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras
1 Contexto operacional 12
2. Apresentação das demonstrações financeiras 13
3. Descrição das principais práticas contábeis 13
4. Cotas de fundos de investimento 15
5. Investimento em ações de companhias de capital aberto 15
6. Instrumentos financeiros derivativos 16
7. Política de gerenciamento de riscos 17
8. Emissões, amortizações e resgates de cotas 18
9. Tributação 19
10. Distribuição de resultado 20
11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados 20
12. Remuneração do Administrador 20
13. Encargos do Fundo 21
14. Demandas judiciais 22
15. Rentabilidade do Fundo 22
16. Contrato de prestação de serviço de auditoria 22
17. Partes relacionadas 23
18. Política de divulgação das informações 23
19. Informações adicionais 23

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Aos cotistas e Administradores do
Auster Fitness II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Auster Fitness II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de junho de 2024 (data de início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Custódia e valorização de ações de companhias fechadas

Por que é um PAA?

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía R$ 82.080 mil, o equivalente a 94,76% de seu patrimônio líquido, representado por ações de companhias fechadas, registradas pelo valor justo. Devido à representatividade desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos conforme as circunstâncias:

(a) Conciliamos as posições de custódia das ações de companhias fechadas;

(b) Revisamos a movimentação de compra e venda das ações e resultados gerados;

(c) Envolvemos o nosso time de especialistas em avaliação para nos auxiliarem na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas fornecidos pela Administradora do Fundo e premissas mais significativas, além de avaliar a objetividade e coerência nos parâmetros utilizados para a mensuração do investimento pela Administradora do Fundo;

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

(d) Efetuamos a leitura das demonstrações financeiras da empresa investida;

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre existência e valor justo do investimento em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Resolução 175/22

Conforme descrito na Nota 20, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução 175/22 e alterações posteriores, definiu um novo marco regulatório para fundos de investimentos no Brasil, que consolida diversos dispositivos em um único normativo. Tal resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, mas conforme disposto no Art. 134 dessa norma, os fundos de investimento que se encontravam em funcionamento na data de início da vigência da referida resolução, deverão adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025, exceto os fundos de investimento em direitos creditórios, cujo prazo permitido seria até 29 de novembro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2024

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 55.072.832/0001-05)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

				31/12/2024	
	Nota	Tipo	Quantidade	Valor Contábil	% sobre patrimônio Líquido
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades				**-**	**-**
Banco Genial S.A.				-	-
Cotas de fundos de investimento	**4**			**175**	**0,68**
Plural Tesouro Selic Fundo De Investimento Renda Fixa Simples			111.905	175	0,68
Não Circulante					
Ações de companhia de capital fechado	**6**			**28.435**	**109,98**
Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A.		ON	2.999.409	28.435	109,98
Total do ativo				**28.610**	**110,66**
Passivo					
Circulante					
Outras obrigações				**2.755**	**10,65**
Taxa de performance	**12 (c)**			2.731	10,56
Taxa de administração				23	0,09
Auditoria e Custódia				1	-
Total do passivo				**2.755**	**10,65**
Patrimônio líquido				**25.855**	**100,00**
Cotas Integralizadas				14.040	54,30
Lucros ou prejuízos Acumulados				11.815	45,70
Passivo e patrimônio líquido				**28.610**	**110,65**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 55.072.832/0001-05)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado
Período de 11 de junho de 2024 (Data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Período de 11/06/2024 a 31/12/2024
Ações de companhia de capital fechado		**14.806**
Ajuste de equivalência de companhia fechada		
Ajuste a valor justo	**6**	14.935
Resultado com acordos de negociação companhia fechada		(129)
Cotas de fundos		**30**
Resultado com aplicações em cotas de fundos		30
Resultado de títulos e valores mobiliários no exterior		**-**
Resultado com títulos negociados no exterior		-
Resultado com títulos da qualificação do fundo em entidade de investimento		
Efeito de alteração da qualificação do Fundo em entidade de investimento		-
Despesas		**(3.021)**
Taxa de administração		(160)
Taxa de performance	**12 (c)**	(2.731)
Consultoria e assessoria		(121)
Auditoria e custódia		(7)
Outras despesas		(2)
Resultado do período		**11.815**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 55.072.832/0001-05)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado abrangente
Período de 11 de junho de 2024 (Data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 11/06/2024 a 31/12/2024
Resultado do período	**11.815**
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado abrangente total	**11.815**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 55.072.832/0001-05)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 11 de junho de 2024 (Data de início das operações)
a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

		Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucro/ (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Emissão de cotas no período	14.040.000 cotas	14.040	-	-	14.040
Resultado do período		-	-	11.815	11.815
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	14.040.000 cotas a R$ 1,841527 cada	**14.040**	**-**	**11.815**	**25.855**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

AUSTER FITNESS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 55.072.832/0001-05)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações dos fluxos de caixas - Método direto
Período de 11 de junho de 2024 (Data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Período de 11/06/2024 a 31/12/2024
Fluxo de Caixa das atividades operacionais	
(-) Compra de ações de companhia aberta	(13.500)
(+/-) Pagamento de acordos de negociação companhia fechada	(129)
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	(7.032)
(+) Resgate em cotas de fundos de investimentos	6.887
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(137)
(-) Pagamento de consultoria/Assessoria	(121)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	(6)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-
(-) Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(2)
Caixa Liquido aplicado nas atividades operacionais	**(14.040)**
Fluxo de Caixa das atividades financiamento	
(+) Integralização de cotas	14.040
(-) Amortização de cotas	-
Caixa Liquido aplicado nas atividades financiamento	**14.040**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Auster Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 40.107.402/0001-04)
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 11 de junho de 2024 (Data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O **Auster Fitness II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), iniciou suas atividades em 11 de junho de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado.

O Fundo possui estrutura de Classe única, sem subdivisões, e é destinado exclusivamente a investidores profissionais, incluindo colaboradores e sócios do Administrador e da Gestora. A responsabilidade dos cotistas limita-se ao valor de suas cotas subscritas.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Sociedades Alvo, conforme definido abaixo, participando do seu processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, por uma das seguintes maneiras e observadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação e neste Anexo: (i) Detenção de ações de emissão das Sociedades Investidas, conforme abaixo definidas, que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) Celebração de acordo de acionistas com outros acionistas das Sociedades Investidas; (iii) Eleição de membros do conselho de administração com representatividade suficiente para influir na administração das Sociedades Investidas, assegurando à Classe participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das Sociedades Investidas; e/ou (iv) Celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou adoção de procedimento que assegure à Classe participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das Sociedades Investidas.

O Fundo participa do processo decisório da companhia investida, com a efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Administrador do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "entidade de investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

(i) Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

(ii) Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

(iv) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Foi considerada a existência das seguintes características:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.

(ii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e as demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, estabelecidos pela instrução ICVM 579 em processo de transição para adaptação à nova Resolução 175/22, que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, cuja adaptação ocorrerá até 30 de junho de 2025.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

(b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

(c) Moedas funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

(e) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo”.

Ações de companhia de capital aberto

Companhia aberta, contudo, não negociada em mercado de bolsa. As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são registrados em receitas quando aprovados em assembleia geral de acionista da empresa investida.

Uso de estimativas e julgamentos - mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, o Administrador utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ao mensurar o valor justo, o Fundo usa dados não observáveis de mercado.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas Notas Explicativas n°s. 5.1 e 5.2.

(f) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

4. Cotas de fundos de investimento

(a) Composição da carteira - cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2024, os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

		31/12/2024
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**
Plural Tesouro Selic Firf Simples	**111,904,87**	**175**

O Plural Tesouro Selic Fundo De Investimento Renda Fixa Simples tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancário - Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

No período, o Fundo apropriou valorização de R$30.

5. Investimento em ações de companhias de capital aberto

5.1. Investimento em ações de companhias de capital aberto

Em 31 de dezembro de 2024, a composição das ações de companhias abertas detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

31/12/2024

	% Capital social	Valor contábil em 2023	Resultado na Venda	Vendas em 2024	Aquisições em 2024	Ajuste a valor justo	Valor contábil em 2024
Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A.	2,23%	-	-	-	13.500	14.935	28.435
		-	**-**	**-**	**13.500**	**14.935**	**28.435**

Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (“Bluefit”)

A Bluefit, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, CJ 61 e 62 - Vila Olimpia, São Paulo, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital aberto, não listada em mercado de Bolsa e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

Em 14 de junho de 2024 o Fundo adquiriu, 2.999.409 ações da Companhia pelo custo total de R$ 13.500, integralmente pago no exercício.

As demonstrações financeiras da Bluefit do exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiu opinião, datada em 27 de março de 2024, sem modificação.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

As demonstrações financeiras da Bluefit do exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiu relatório de auditoria, datada em 27 de março de 2025, sem modificação

5.2. Mensuração do valor justo das ações

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos em ações de companhia de capital fechado, em 31 de dezembro de 2024, estão registrados pelo seu valor justo no montante total de R$28.435.

Em 31 de dezembro de 2024, a avaliação econômico-financeira foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R"), cuja data-base do laudo foi 30 de setembro de 2023, apurou ajuste positivo no valor justo dos ativos, no montante de R$14.935, que está apresentado na "Demonstração do resultado".

A B2R possui anos de experiência na avaliação de empresas, sendo uma de suas atividades principais a avaliação de empresas nos diversos segmentos de mercado. A equipe possui vasta experiência em finanças corporativas possuindo mais de 10 anos de experiência no mercado.

O valor apontado no laudo de avaliação econômico-financeira foi definido com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir, por ativo avaliado:

Premissas na avaliação do período findo em 31/12/2024

Bluefit

- Período projetivo de outubro de 2024 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon com taxa de 3,6%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 14,1% em termos nominais; e
- O Imposto de renda e contribuição social calculado com base no regime de lucro real, com alíquota de 34% ao longo do período projetivo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando:

(i) Forem utilizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações de companhias integrantes da carteira do Fundo, com os seguintes objetivos:

(a) ajustar o preço de aquisição da sociedade, com consequente alteração futura na quantidade de ações detidas; ou

(b) viabilizar a alienação futura dessas ações, como parte da estratégia de desinvestimento.
Durante o período o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

7. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípicas nos mercados de atuação, e mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos fatores de riscos, conforme regulamento do Fundo.

Esta nota visa apresentar de forma resumida os principais riscos aos quais o Fundo e seus cotistas estão expostos, conforme descrito no do Regulamento do Fundo. A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir poderá gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Abaixo, destacamos os principais riscos:

(a) Risco de Mercado

Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços de mercado dos ativos que compõem a carteira do Fundo, como ações, cotas de outros fundos e instrumentos financeiros. Essas variações podem ser influenciadas por fatores econômicos, políticos e setoriais, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

(b) Risco de Liquidez

Representa a dificuldade de negociar ativos da carteira em condições adequadas de preço e prazo. Em situações de baixa liquidez, o Fundo pode enfrentar obstáculos para realizar desinvestimentos ou cumprir obrigações, o que pode afetar a rentabilidade e a gestão da carteira.

(c) Risco de Crédito

Está relacionado à possibilidade de inadimplemento por parte de emissores de ativos ou contrapartes em operações contratadas pelo Fundo. Esse risco pode resultar em perdas financeiras, especialmente em operações com instrumentos de crédito privado ou derivativos.

(d) Risco de Concentração

Ocorre quando há elevada exposição a um número reduzido de ativos, emissores ou setores econômicos. Essa concentração pode amplificar os efeitos adversos de eventos específicos, aumentando a volatilidade e o risco de perdas significativas.

(e) Risco Operacional

Envolve falhas em processos internos, sistemas, controles, pessoas ou eventos externos (como fraudes, erros humanos ou desastres naturais) que possam comprometer a operação do Fundo. A gestão eficaz desses riscos depende da robustez dos controles internos do Administrador e da Gestora.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

(f) Risco Legal e Regulatórios

Decorre de mudanças na legislação, regulamentação ou interpretações legais que possam impactar a estrutura, operação ou tributação do Fundo. Também inclui o risco de litígios ou sanções administrativas.

(g) Risco de Estratégia e Gestão

Refere-se à possibilidade de que as decisões de investimento adotadas pela Gestora não resultem no desempenho esperado, seja por erro de avaliação, mudanças no cenário econômico ou execução inadequada da estratégia.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

(a) Emissão

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo representado por cotas nominativas e escriturais, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas conferem aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações de natureza patrimonial e econômica.

O valor da cota é calculado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número total de cotas existentes, ao final de cada dia, conforme as normas contábeis aplicáveis e o disposto no Regulamento do Fundo.

A 1ª (primeira) emissão de cotas da classe única do Fundo, foi composta por até 18.500.000 (de Cotas, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real) cada, no montante, inicialmente, de R$ 18.500 (dezoito milhões e quinhentos mil de reais) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas (“Emissão”).

Novas emissões de cotas poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou
- Por deliberação do Administrador, limitada ao montante de R$ 500.000, observado o valor captado na 1ª emissão (“Capital Autorizado”), desde que os recursos sejam destinados a:

(i) pagamento de encargos do Fundo;
(ii) cobertura de custos de viabilização e manutenção dos ativos da carteira; e/ou
(iii) constituição de reservas para os mesmos fins.

No período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes emissões:

Data das emissões de novas cotas	Quantidade	Valor
11/06/2024	6.602.700,00	**6.603**
12/06/2024	117.000,00	**117**
14/06/2024	7.008.300,00	**7.008**
18/06/2024	312.000,00	**312**
Total	**14.040.000,00**	**14.040**

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

(b) Amortização

Eventuais amortizações futuras deverão observar as condições previstas no Regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável, incluindo a necessidade de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, quando for o caso.

No período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

(c) Resgate

Por se tratar de um fundo estruturado sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas a qualquer tempo pelos cotistas. O resgate somente poderá ocorrer nos casos expressamente previstos no Regulamento, como em decorrência da liquidação do Fundo ou por decisão da Assembleia Geral de Cotistas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

9. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

(b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

10. Distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Auster Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas são prestados pelo Banco Genial S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

12. Remuneração do Administrador

(a) Taxa de administração e gestão

É cobrada Taxa de Administração sobre o capital integralizado da Classe, nos seguintes parâmetros: (i) Valor da Taxa: 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano (base 252 dias). (ii) Periodicidade de cobrança: Mensal. (iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência. (iv) Valor Mínimo: R$ 9 (nove mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

É cobrada Taxa de Gestão sobre o capital integralizado da Classe, nos seguintes parâmetros: (i) Valor da Taxa: 2,00% (dois por cento) ao ano (base 252 dias), subtraído o valor pago a título de taxa de administração. (ii) Periodicidade de Cobrança: Mensal. (iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

No período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração e gestão no montante de R$160.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

(b) Taxa de custódia

Pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará uma Taxa de Custódia correspondente a R$ 1 mensais, corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

No período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas despesas a título de taxa de custódia no montante de R$7.

c) Taxa de performance

O Gestor faz jus à Taxa de Performance nos seguintes parâmetros:

(i) Valor da Taxa: 20.00% (vinte por cento) do que exceder o Benchmark

(ii) Benchmark: IPCA + IMA-B Ajustado % do Índice de Referência

(iii) Método: Ativo

(iv) Índice de Referência: CDI

(v) Momento de cobrança: Haverá apuração e pagamento de Taxa de Performance por ocasião de cada distribuição, amortização de cotas aos Cotistas ou, ainda, na liquidação do Fundo

(vi) Cobrança pró-rata da Taxa de Performance na substituição do Gestor: Sim

Na hipótese de substituição do Gestor, caso o gestor substituto não seja do mesmo grupo econômico do Gestor, será devida Taxa de Performance ao Gestor em relação ao período entre a última cobrança de Taxa de Performance e o término da prestação dos serviços.

Ao novo gestor será devida Taxa de Performance em relação ao período entre o início de suas atividades no Fundo e a data de apuração acima estabelecida, considerando-se, nesta hipótese, como cota-base o valor patrimonial da Cota quando do início de suas atividades, atualizada pelo Índice de Referência, ou por outra métrica deliberada em Assembleia de Cotistas que aprovou a substituição do prestador de serviços.

No período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, houve provisão de taxa de performance no montante de R$ 2.731

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício estão demonstrados a seguir:

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

	Período de 11/06/2024 a 31/12/2024	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**Valor**
Taxa de administração	160	0,80%
Taxa de Performance	2.731	13,58%
Consultoria e assessoria	121	0,60%
Auditoria e custódia	7	0,03%
Outras despesas	2	0,01%
Total	**3.021**	**15,03%**
Patrimônio líquido médio	**20.104**	

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

15. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo, no período, foram os seguintes:

	Período de 11/06/2024 a 31/12/2024
Rentabilidade do Fundo % (*)	70,16
Patrimônio líquido médio R$/mil	20.104

(*) Rentabilidade calculada considerando o resultado sobre o Patrimônio Líquido Médio.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador não contratou serviços da Forvis Mazars Auditores Independentes S/S, além dos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

17. Partes relacionadas

(a) Disponibilidade

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo em depósitos em conta corrente no Administrador.

(b) Despesas com parte relacionada

O Administrador realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Nota Explicativas n°s. 11 e 12.

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

19. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Docusign Envelope ID: AC5A3DFC-053A-498C-B44A-6829382611DA

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ-097090/O-4